ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e doze minutos, na sala de reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizada pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Nonagésima Terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador Moacir de Souza Júnior, o vice-coordenador Gustavo Fernandes Rodrigues, os professores Natã Goulart da Silva e Mariana Geny Moreira. O docente Gláucio Lopes Ramos justificou a ausência. Foi enviado e-mail ao centro acadêmico do curso, para solicitar o nome de representante discente para membro do colegiado, porém, até a presente data, não houve retorno. O coordenador agradeceu a presença de todos, dando início à reunião expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Análise dos planos de ensino para o primeiro semestre de dois mil e vinte e dois (2022.1):** i) O colegiado solicitou alterações nos planos de ensino das seguintes unidades curriculares: "Estatística e Probabilidade", "Meio Ambiente", "Métodos Matemáticos", "Micro-ondas" e "Propagação"; ii) até a presente data, o professor Luilly Alejandro, responsável pela disciplina de "Redes de Comunicação sem Fio", não enviou o plano de ensino; iii) com relação aos planos de ensino das unidades curriculares de "Algoritmos e Estruturas de Dados I" (prof. Sérgio de Oliveira), "Ciência, Tecnologia e Sociedade" (prof. Eduardo Sarquis), "Eletrônica Aplicada" e "Sistemas Digitais – prática" (prof. Paulo Tibúrcio), "Meio Ambiente e Gestão para a Sustentabilidade" (prof.ª Amanda Marques) e "Micro-ondas" e "Propagação" (prof. Gláucio Lopes), nas quais os respectivos docentes apresentaram auto declaração para permanecerem em trabalho remoto, em virtude de possuir fator, condição ou situação de risco para agravamento de Covid-19 (conforme inciso I do art. 4º da Instrução Normativa nº 90, de 28 de setembro de 2021), o colegiado deliberou pela "suspensão" da análise dos mesmos, até que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) repasse maiores orientações sobre como deverá ocorrer o ensino nesses casos, uma vez que o ensino remoto estava previsto apenas até dois mil e vinte e um (Lei 14.040/2020); iv) o Colegiado de curso aprovou os demais planos de ensino encaminhados. **Item dois – Decisões *"ad referendum"*:** O presidente Moacir de Souza Júnior apresentou ao colegiado de curso as seguintes decisões *"ad referendum"* emitidas pelo coordenador: i) os requerimentos eletrônicos deferidos sobre contagem de horas para atividades complementares de números 119122/2021, 117875/2021, 118009/2021, 118438/2021, dos discentes de matrículas 154350022, 174300005, 164350071, 134350010; ii) os requerimentos eletrônicos deferidos sobre equivalência de disciplinas de números 117382/2021, 119191/2021, 118199/2021, 118508/2021 e 117530/2021, 111341/2021, 111344/2021 e 113120/2021, dos discentes de matrículas 214350030,

124300011, 194300053, 214350028, 214300009; iii) os requerimentos eletrônicos sobre recurso de decisão anterior de números 117868/2021 (deferido), 116707/2021 (indeferido) e 117871/2021 (deferido) dos discentes de matrículas 174300005, 194300053, 164350027; iv) grade horária para o primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e dois. Após as explicações do professor Moacir de Souza Júnior, sobre os procedimentos adotados para os respectivos pareceres, o Órgão Colegiado aprovou, por unanimidade, as decisões *"ad referendum".* **Item três – Análise de requerimento eletrônico:** O coordenador Moacir de Souza Júnior requisitou a análise do colegiado sobre o pedido do aluno (requerimento eletrônico de número 118205/2021 do discente de matrícula 194300012) referente a reaproveitamento de artigo publicado como trabalho de conclusão de curso. Após deliberações, o órgão colegiado entendeu que o discente poderá apresentar formalmente o citado artigo para a respectiva Banca Examinadora, cabendo à banca e ao docente responsável pela disciplina a aprovação ou não do aluno, na respectiva unidade curricular. **Item quatro – E-mail do docente Sandro Adriano Fasolo:** O professor Moacir de Souza Júnior esclareceu ao Colegiado sobre e-mail do professor Sandro Adriano Fasolo referente à solicitação de procedimentos a serem adotados em caso de plágio em avaliação de discente, bem como sobre o parecer do coordenador informando que é da autonomia do professor responsável pela disciplina optar por "zerar" a avaliação do(a) aluno(a) ou reprova-lo(a) em sua disciplina, nos casos de plágio. Decisão acatada, por unanimidade, pelos membros presentes do colegiado. **Item quatro – E-mail de discente sobre procedimentos do docente Sandro Adriano Fasolo:** O coordenador Moacir de Souza Júnior apresentou e-mail do discente de matrícula 154350018 com relatos de outros alunos sobre medidas adotadas pelo docente Sandro Adriano Fasolo na unidade curricular de Medidas Elétricas. O professor Moacir relatou os procedimentos que adotou para resolver a situação apresentada (intermediar os esclarecimentos entre o docente e o reclamante). O Colegiado aprovou a maneira adotada pelo coordenador e ressaltou que, em situações como a apresentada, sempre se deve tentar resolver, primeiramente, com o docente e, somente no caso de não resolução, a questão deve ser repassada ao colegiado. **Item cinco – Aprovação da Ata:** A ata da trigésima primeira reunião extraordinária do colegiado de curso, enviada previamente aos membros, via e-mail, juntamente com a convocação para a presente reunião, foi aprovada.Nada mais havendo a tratar, o professor Moacir de Souza Júnior agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e dois minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 08 de dezembro de 2021.

Prof. Moacir de Souza Júnior/Coordenador _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Vice-Coordenador _____

Prof. Gláucio Lopes Ramos/Membro Docente AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Prof.ª Mariana Geny Moreira/Membro Docente_____

Prof. Natã Goulart da Silva/Membro Docente _____